Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 36, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 72, de 2022. Institui a campanha "Junho Verde" no âmbito do Município de Cascavel dá outras providências.
PROPONENTE: vereadores Cidão da Telepar/PSB, Alécio Espínola/PSC, Edson Souza/MDB.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODE.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
02/05/22 às 17:03
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui a campanha "Junho Verde" no âmbito do Município de Cascavel, a ser celebrada anualmente no mês de junho como parte das atividades da Educação Ambiental. Dentre as ações que serão promovidas estão o debate, a divulgação, a sensibilização e as práticas educativas atinentes às relações entre a degradação ambiental e o surgimento de endemias, epidemias e pandemias, bem como à necessidade de conservação adequada do meio ambiente para a sua prevenção. O Poder Público poderá promover ações voltadas a educação ambiental em parceria com escolas, universidades, empresas públicas e privadas e a sociedade civil organizada.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo Presidente desta Comissão para ser o Relator do **Projeto de Lei nº 72, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 72, de 2022** entendo que o mesmo é de importância relevante para a área da saúde pública e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 72, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 02 de agosto de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário